

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira M. José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeiras	Giovanna de Andrade Ribeiro
Fabio João Soito	Cristina de Oliveira Ferreira	Juliana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Taís Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Gabrielle Guimarães de Souza	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Roberta Cunha Marinho	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Cristiane M. Saunier Flosi
Fernando de Freitas	Ananda Dias Mendes	Deolindo Barreto Lima Neto	Paloma Baptista de Oliveira
Barbosa	Alessandra Modolo	Michelle Galvão da Silva de Souza	
Flávia Nonato Roberto			

EXMO SR. DR. DES. RELATOR FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTI
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB

Súmula 474 STJ:

"A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez."

Rec. De Apelação n.º 022.2008.000.794-5/001
Processo originário n.º 022.2008.000.794-5

ITAU SEGUROS S/A, por meio de seus advogados infra-assinados, vem *mui* respeitosamente à presença de V. Excelência, nos autos do Recurso de Apelação n.º **001.2009.006.097-9/001**, **acima referenciada**, que perante esta Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, promove em face de **FABIANO PEREIRA BRAZ**, tempestivamente, requerer a **reconsideração da supra mencionada decisão** de fls., publicado no D.O. em **23/04/2013 (terça-feira)**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

No caso do indeferimento do pedido de reconsideração, que, sejam as presentes razões recebidas e processadas como

RECURSO DE AGRAVO INTERNO

Que ora se interpõe com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, a fim de ver revogada a Doute Decisão que negou seguimento ao Recurso de Apelação interposto pela ora Agravante, o que faz de acordo com o presente recurso que deverá ser posto em mesa para julgamento.

18/04/2013 09:48:203 387293-1